

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ERRATA DO DECRETO Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 102/2023, de 31 de março de 2023, publicado na Edição nº 01911, de 31 de março de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Joselita Barros da Silva**, CPF nº. 017.271.895-31;

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Joelita Barros da Silva**, CPF nº. 017.271.895-31;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 21 de junho de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br